

PUBLICADO DOC 10/06/2008, PÁG. 90

PARECER Nº 383/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 472/07**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Chico Macena, que visa denominar Praça Jorge Guido Baldo o logradouro inominado localizado entre a Rua João Pedro Lecor e a Rua Jacinto Desidério Coni, Jardim Avelino, Distrito de Vila Prudente. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 18.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 472/07

Denomina Praça Jorge Guido Baldo o espaço livre delimitado pelas ruas João Pedro Lecor e Jacinto Desidério Coni, situado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente / Sapopemba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Jorge Guido Baldo o espaço livre delimitado pelas ruas João Pedro Lecor e Jacinto Desidério Coni (setor 51 – quadra 319) situado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente / Sapopemba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 30/4/08

João Antonio – Presidente

Russomanno - Relator

Ademir da Guia

Carlos A. Bezerra Jr.

Celso Jatene

Ricardo Teixeira